

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2005
(Do Sr. Deputado GILMAR MACHADO)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 5.186, de 2005, que “altera a Lei nº 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, do Poder Executivo, à Comissão de Turismo e Desporto.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, II, a, e 32, XIX, d e e do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que determine as providências necessárias, na forma de novo despacho, para que o Projeto de Lei nº 5.186, de 2005, que “altera a Lei nº 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, do Poder Executivo, seja redistribuído à Comissão de Turismo e Desporto, por versar assunto pertinente a sua área temática:

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.186, de 2005, que “altera a Lei nº 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, do Poder Executivo, recebeu em 06 de maio deste ano, o seguinte despacho:

“Constitua-se Comissão Especial, conforme determina o art. 34, II, do RICD, tendo em vista a competência das seguintes comissões: Seguridade Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)”.

O referido projeto altera a Lei 9.615, de 1998, que “institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, em diversos dispositivos, com significativos reflexos sobre a política desportiva do país.



D7C2DA2B00

Verifica-se, à evidência, que a distribuição do projeto deixou de contemplar Comissão de mérito cujo parecer é indispensável à sua tramitação, no caso, a Comissão de Turismo e Desporto, prevista no inciso XIX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à qual compete deliberar sobre:

d) sistema desportivo nacional e sua organização; política e plano nacional de educação física e desportiva;

e) normas gerais sobre desporto; justiça desportiva;

Diante do exposto, serve o presente requerimento para, em vista da matéria tratada pelo PL 5.186, de 2005, e do quanto disposto nos Arts. 139, II, *a*, e 32, XIX, *d* e *e*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerer seja este PL também distribuído para a Comissão Turismo e Desporto.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado **GILMAR MACHADO**



D7C2DA2B00